



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA Nº 059/2019**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA ESPECIAL"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, a partir de 01 de Setembro de 2019, voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal MARIA APARECIDA MENDES E SILVA, CPF: 811.351.576-34, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem na prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 175-1, CBO 322205, de acordo com o artigo 40º, § 4º, inciso III, Art. 201, § 1º da CF/88, Art. 57, § 3º da Lei 8.213/91, Súmula Vinculante nº 33, do STF e Instrução Normativa do MPS/SPS, e Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE SETEMBRO DE 2019.

